



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 052/2022

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

Solicito, ao Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior, Presidente desta Casa de Leis, que sejam implementadas ações práticas voltadas à causa animal, no sentido de fazer parceria com a AMAR para receber doações de ração, visando à prática do zelo, proteção e bem-estar, inseridos nos cuidados e procedimentos de praxe para com os animais.

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, que tenho sido procurado por diversos municípios reivindicando tal parceria e benefício em prol da causa animal, razão pela qual, solicito empenho e especial atenção, no sentido de atender este pedido.

Posto isto, espero poder contar com a compreensão e apoio deste relevante Órgão Legislativo Municipal, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100340036003A005000

Assinado eletrônicamente por **Gibran Christo Schneider** em **31/05/2022 13:54**

Checksum: **48CCA55773EFCCC38BC5BC9768B1E60ADBDECE110727BAFE893C32B57DE237D8**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

